



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 410/GR/UFFRS/2022, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor DANIEL BAZZOTTI, Secretário Executivo, Siape nº 1803851, da função de Chefe da Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados, do *Campus* Erechim, Código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 593/GR/UFFRS/2020, de 1º de junho de 2020, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.016170/2022-29.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 593/GR/UFFRS/2020, de 1º de junho de 2020, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor